

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “CRIMES CONTRA A MULHER E A EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”¹

REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF “CRIMES AGAINST WOMEN AND THE EFFICIENCY OF PUBLIC POLICIES”

Lucas Sávio Amaral Teles²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0345281044649558>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2641-9080>

E-mail: lucassaviobsb@hotmail.com

Resenha da obra:

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. LEÃO, Letícia Fernandes Gaudêncio. Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, vol. X, n.º 39, jul./dez., 2019.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”. Esse artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves; Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano X, vol. X, n.º 39, jul./dez., 2019.

Palavras-chave: Políticas públicas. Mulher. Eficiência. Maria da Penha. Femicídio.

Abstract

This is a review of the article titled of “Crimes against women and the efficiency of public policies”. This article is by: Jonas Rodrigo Gonçalves; Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. The article reviewed here was published in the journal Revista Processus of Management, Legal and Financial Studies”, in year X, vol. X, n.º 39, jul./dec., 2019.

Keywords: Public policy. Woman. Efficiency. Maria da Penha. Femicide.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor *Filipe da Silva Linhares*.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”. Esse artigo é de autoria de: Jonas Rodrigo Gonçalves; Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano X, vol. X, n.º 39, jul./dez., 2019.

Quanto aos autores deste artigo, é importante conhecer um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheça-se, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). Mestre em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF (2008). Especialista em Letras (Linguística): Revisão de Textos pela Universidade Gama Filho/RJ (2010). Especialista em Didática do Ensino Superior em EaD e em Docência na Educação Superior pela Facesa/GO (2017). Especialista em Formação em Educação a Distância pela Unip/DF (2018). Possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Possui Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (2002), habilitando-se também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia (Portaria MEC n.º 1.405/1993). É autor e/ou coautor em 61 livros e/ou capítulos de livros publicados. Atualmente, é professor universitário. É editor e revisor de periódicos. Segue o link do Currículo Lattes do primeiro autor: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. Segue o link da identidade internacional Orcid do primeiro autor: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>

O segundo autor desse artigo é Letícia Fernandes Gaudêncio Leão. Acadêmica de Direito pelo Instituto Processus. Segue o link do Currículo Lattes do segundo autor: <http://lattes.cnpq.br/5712533470970823>. Segue o link da identidade internacional Orcid do segundo autor: <https://orcid.org/0000-0002-1120-9497>

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento (primeiro capítulo: A violência contra a mulher; segundo capítulo: Lei Maria da Penha; terceiro capítulo: Políticas públicas), considerações finais e referências.

No resumo desse artigo, consta:

O tema desse artigo é crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas. Investigou-se o seguinte problema: é possível proteger as mulheres de violências com o uso das políticas públicas? As penas imputadas aos agressores são suficientes para que a mulher veja a justiça acontecer? Cogitou a seguinte hipótese: “há muitas políticas públicas que coíbem os crimes e as violências que as mulheres podem chegar a sofrer. Porém, há uma hipótese em que a resposta seria negativa, porque as políticas públicas não são usadas e aplicadas de maneira eficiente”. O

objetivo geral é: “avaliar como as políticas públicas podem ser eficientes no combate a crimes contra a mulher”. Os objetivos específicos do presente artigo é analisar os tipos de violência que são sofridos pelas mulheres, além de discutir as soluções cabíveis no enfrentamento das mulheres ante as violências sofridas, e também pesquisar como as políticas públicas têm ajudado a combater os crimes contra as mulheres”. O autor elucida que os juizados especiais criminais surgiram para impedir a estigmatização do sistema penal. O artigo, de forma propositiva, menciona que é necessário que a legislação processual e penal proteja as mulheres vítimas da violência. Gonçalves, com bastante perspicácia, observa que a vítima sempre era mencionada no processo, segundo as feministas. Gonçalves esclarece que os juizados especiais não são relativos às violências domésticas. De maneira inteligente, o referido autor assevera que as mulheres que sofrem violência terão vários serviços que realizam atendimento. O texto é claro ao afirmar que é preciso que o Estado detenha um maior interesse (GONÇALVES; LEÃO, 2019, p. 1).

O tema desse artigo é “Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas”. Foi discutido o seguinte problema: “É possível proteger as mulheres de violências com o uso das políticas públicas?”, “As penas imputadas aos agressores são suficientes para que a mulher veja a justiça acontecer?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: é possível proteger as mulheres da violência utilizando as políticas públicas. E, também, analisou-se se as penas imputadas aos agressores são suficientes para que aconteça a justiça com as mulheres.

Nesse artigo, o objetivo geral foi: “avaliar como as políticas públicas podem ser eficientes no combate a crimes contra a mulher”. Os objetivos específicos foram: “analisar os tipos de violência que são sofridos pelas mulheres”, “discutir as soluções cabíveis no enfrentamento das mulheres ante as violências sofridas” e, também, “pesquisar como as políticas públicas têm ajudado a combater os crimes contra as mulheres”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “a discussão desse tema é relevante, pois, diante de tempos tão difíceis em que o ódio e a violência tomam conta do mundo, é necessário que se fale em um combate dos crimes contra as mulheres”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi: “usar métodos qualitativos e quantitativos. Ou seja, o método qualitativo será usado para medir o comportamento, confirmando as hipóteses do trabalho; já o quantitativo será usado para quantificar um problema, entendendo a dimensão deste”.

No primeiro capítulo da obra (A violência contra a mulher), consta:

De forma relevante, Gonçalves e Leão afirmam que, além de dona de poucos direitos, a mulher era tida como inferior ao homem. Gonçalves e Leão deixam claro que o tema da violência é algo bastante sério. Os

autores esclarecem que, por causa da omissão do Estado, várias mulheres perderam sua própria vida. De forma propositiva, Gonçalves e Leão demonstram que é necessário que se atentem quanto ao cenário atual. A obra expõe que apenas a lei não é suficiente para que sejam coibidos os casos de crimes e violência cometidos contra as mulheres.

Os autores afirmam, de maneira pertinente, que foram bastante relevantes as mudanças trazidas pela lei n.º 11.340/2006. Gonçalves e Leão informam, com convicção, que um importante passo a se dar é reparar a violência e os crimes sofridos pelas mulheres. Conforme aduzem os prestigiados autores, a violência doméstica ocorre no âmbito familiar. Nas palavras de Gonçalves e Leão, são bastante altos os indicadores de mulheres que sofreram violência desse tipo.

No segundo capítulo da obra (Lei Maria da Penha), consta:

A obra demonstra que a lei n.º 11.340/06 foi elaborada graças à Maria da Penha Maia Fernandes. Os autores, de maneira inteligente, explicam que há outros tipos de violência cometidos contra as mulheres. Gonçalves e Leão são concisos ao afirmarem que, seja qual for a fase do inquérito ou da instrução, o agressor poderá ser preso. O artigo esclarece que as mulheres não se encontram totalmente protegidas. De maneira significativa, o texto demonstra que a lei n.º 11.340/06 não abarcou uma grande parcela de casos ocorridos no território brasileiro. Gonçalves e Leão, de maneira meritória, informam que, quando provado o cometimento de violência familiar e doméstica contra a mulher, poderá ser aplicada a lei n.º 11.340/06.

No terceiro capítulo da obra (Políticas públicas), consta:

A obra é clara ao afirmar que o desafio basilar na trajetória da proteção às mulheres é a dificuldade de serem reconhecidas como vítimas. A análise imprescindível dos autores relata que medidas protetivas de urgência foram elaboradas. O texto aduz que o Estado olvidou-se de investir nas primordiais necessidades da Delegacia de Proteção da Mulher. De maneira inteligente, Gonçalves e Leão argumentam que o principal objetivo na criação dos Juizados Especiais Criminais foi conseguir ampliar o acesso à justiça. Os autores elucidam que os Juizados Especiais Criminais surgiram para impedir a estigmatização do sistema penal.

O artigo, de forma propositiva, menciona ser necessário que a legislação processual e penal proteja as mulheres vítimas da violência. Gonçalves e Leão, com bastante perspicácia, observam que a vítima sempre era mencionada no processo, segundo as feministas. Os autores esclarecem que os Juizados Especiais não são relativos às violências domésticas. De maneira inteligente, os prestigiados autores asseveram que existem diversos serviços que realizam atendimento à mulher que sofre violência. Nesse sentido, o texto é claro ao afirmar que é preciso que o Estado detenha um maior interesse.

Os resultados da pesquisa da obra resenhada foram: as duas grandes questões são se existe a possibilidade da proteção das mulheres vítimas de violência com políticas públicas. Verificou-se que existe, sim, essa possibilidade, porém as referidas políticas devem ser mais bem trabalhadas para que possam vir a ter eficácia, ajudando, de uma maneira melhor, as vítimas da violência. A outra questão é se as penas imputadas são suficientes para que a justiça aconteça. Sim, pois, na legislação, existem penas que podem vir a punir severamente os agressores, mas, para tanto, os casos de violência devem ser noticiados nas delegacias, já que infelizmente isso ainda não acontece frequentemente.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. LEÃO, Letícia Fernandes Gaudêncio. Crimes contra a mulher e a eficiência das políticas públicas. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano X, Vol. X, n.º 39, jul./dez., 2019.

Disponível em:

<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/165/162>>. Acesso em: 19/10/2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, pp. 4-7, ago. 2020.

Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 3 ago. 2021.